

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 16292/2013

Considerando que:

Pelo Regulamento para os Cargos de Direção Intermédia de 3.º e 4.º grau da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 5003/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 55, de 19 de março de 2010, foram estabelecidos os cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus da Universidade, bem como as respetivas competências, formas de recrutamento e seleção e estatuto remuneratório;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nomeadamente em caso de vacatura de lugar;

No âmbito da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa se encontra vago o cargo de Coordenadora dos Núcleos de Relações Externas, Cooperação Internacional e Orientação Gestão e Aconselhamento de Carreiras, previsto no artigo 28.º do Regulamento orgânico dos serviços da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, aprovado pela deliberação n.º 452/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2005, alterado pela deliberação n.º 1755/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187 de 27 de setembro.

A Mestre Denise Marta Castilho de Matos Moura é técnica superior do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e reúne os requisitos legais para o exercício do cargo;

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de Coordenadora dos Núcleos de Relações Externas, Cooperação Internacional e Orientação Gestão e Aconselhamento de Carreiras a Mestre Denise Marta Castilho de Matos Moura, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2013.

6 de novembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207450642

Despacho n.º 16293/2013

Eu, Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nomeio Subdiretor desta Faculdade o

Professor Doutor João Miguel Quaresma Dionísio, professor associado com agregação, com efeitos a 02 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 29.º n.º 1 dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho n.º 13186-B/2013 no *Diário da República* 2.ª série, n.º 199 de 15 de outubro.

3 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto* (Despacho 13-d-2013c/jg).

207450861

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho (extrato) n.º 16294/2013

Por despacho do Presidente de 18 de julho de 2013, ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, procedeu-se a uma alteração do plano de estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, conducente ao grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal e de mestre em Medicina Veterinária.

Para o efeito foram fixadas as seguintes regras para definir a transição do plano de estudos que vigorou até ao ano letivo 2012/2013, para o novo plano de estudos que vigora a partir do ano letivo de 2013/2014:

1 — Os alunos que ingressam no 1.º ano curricular no ano letivo de 2013/2014 inscrevem-se na totalidade das unidades curriculares (UC) do 1.º e 2.º semestres do 1.º ano do novo Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

2 — Os alunos que, aplicando as regras de transição de ano, estipuladas no Regulamento do ciclo de estudos, transitaram para o 2.º, 3.º, 4.º, 5.º ou 6.º ano do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, deverão inscrever-se em todas as unidades curriculares dos dois semestres dos anos equivalentes do novo plano de estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

3 — Os alunos que não tenham obtido aprovação em alguma(s) unidade(s) curricular(es) de anos anteriores, deverão voltar a inscrever-se na(s) unidade curricular equivalente de acordo com a tabela de equivalências fixada no anexo I do presente despacho, do qual faz parte integrante.

ANEXO I

Tabela de Equivalências entre o Plano de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária vigente até 2012/13 e o Plano de Estudo aprovado para 2013/14

1.º ao 6.º ano (Semestres (S) 1 a 11)

Plano de estudos até 2012/2013			Plano de estudos de 2013/2014		
Unidades curriculares	S	ECTS	Unidades curriculares	S	ECTS
Deontologia e Bioética	1	2.0	Deontologia e Bioética	1	2.0
Histologia I	1	4.5	Histologia I	1	4.5
Bioquímica I	1	4.0	Bioquímica I	1	4.0
Embriologia e Biologia do Desenvolvimento	2	5.0	Embriologia e Biologia do Desenvolvimento	1	4.5
Biofísica	1	4.5	Biofísica	1	4.5
Anatomia I	1	4.5	Anatomia I	1	4.5
Biomatemática, Informática e Documentação	1	5.0	Biomatemática, Informática e Documentação	1	5.0
Atividades Complementares I	1	1.0	Atividades Complementares I	1	1.0
Histologia II	2	4.5	Histologia II	2	4.5
Biologia Molecular da Célula	1	4.5	Biologia Molecular da Célula	2	5.0
Bioquímica II	2	5.0	Bioquímica II	2	5.0
Anatomia II	2	4.5	Anatomia II	2	4.5
Zootecnia Geral	2	5.0	Zootecnia Geral	2	5.0
Biologia Vegetal, Agricultura e Ambiente	2	5.0	Biologia Vegetal, Agricultura e Ambiente	2	5.0
Atividades Complementares II	2	1.0	Atividades Complementares II	2	1.0
Fisiologia I	3	4.5	Fisiologia I	3	4.5
Anatomia III	3	4.5	Anatomia III	3	4.5
Comportamento e Bem Estar Animal	3	5.0	Comportamento e Bem Estar Animal	3	5.0
Patologia Geral	3	5.0	Patologia Geral	3	5.0
Parasitologia I	3	5.0	Parasitologia I	3	5.0
Microbiologia I	3	5.0	Microbiologia I	3	5.0
Atividades Complementares III	3	1.0	Atividades Complementares III	3	1.0
Genética	4	5.0	Genética	4	5.0
Fisiologia II	4	4.5	Fisiologia II	4	4.5
Economia e Gestão	4	4.0	Economia e Gestão	4	4.0
Parasitologia II	4	4.5	Parasitologia II	4	4.5
Microbiologia II	4	3.0	Microbiologia II	4	3.0
Epidemiologia	4	3.0	Epidemiologia	4	3.0

Plano de estudos até 2012/2013			Plano de estudos de 2013/2014		
Unidades curriculares	S	ECTS	Unidades curriculares	S	ECTS
Anatomia Patológica I	4	5.0	Anatomia Patológica I	4	5.0
Atividades Complementares IV	4	1.0	Atividades Complementares IV	4	1.0
Propedêutica Médica I	5	4.5	Propedêutica Médica I	5	4.5
Propedêutica Cirúrgica I	5	4.0	Anestesiologia e Analgesia	5	4.0
Farmacologia e Terapêutica I	5	4.0	Farmacologia e Terapêutica I	5	4.5
Nutrição	5	4.5	Nutrição	5	4.5
Imunologia	5	4.0	Imunologia	5	4.0
Anatomia patológica II	5	4.5	Anatomia Patológica II	5	5.0
Atividades Hospitalares I	5	2.0	Atividades Hospitalares I	5	1.0
Opcional	5	2.5	Opcional	5	2.5
Higiene e Segurança Alimentar	6	4.5	Higiene e Segurança Alimentar	6	4.5
Propedêutica Médica II	6	4.5	Propedêutica Médica II	6	4.5
Propedêutica Cirúrgica II	6	4.5	Semiologia Cirúrgica e Técnica Operatória	6	4.5
Imagiologia I	6	4.0	Imagiologia	6	4.0
Farmacologia e Terapêutica II	6	4.5	Farmacologia e Terapêutica II	6	5.0
Alimentação	6	4.0	Alimentação	6	4.0
Atividades Hospitalares II	6	1.5	Atividades Hospitalares II	6	1.0
Opcional	6	2.5	Opcional	6	2.5
Reprodução e Obstetria I	7	4.5	Reprodução e Obstetria I	7	5.0
Patologia e Clínica Cirúrgica I	7	4.0	Patologia e Clínica Cirúrgica I	7	4.0
Medicina I	7	4.0	Medicina I	7	4.5
Produção Animal I	7	4.0	Produção Animal I	7	4.0
Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias	7	4.5	Patologia e Clínica das Doenças Parasitárias	7	4.5
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas I	7	4.0	Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas I	7	4.5
Atividades Hospitalares III	7	2.5	Atividades Hospitalares III	7	1.0
Opcional	7	2.5	Opcional	7	2.5
Patologia e Clínica Cirúrgica II	8	4.0	Patologia e Clínica Cirúrgica II	8	4.0
Medicina II	8	4.0	Medicina II	8	4.5
Reprodução e Obstetria II	8	4.0	Reprodução e Obstetria II	8	4.5
Produção Animal II	8	4.5	Produção Animal II	8	4.5
Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II	8	4.0	Patologia e Clínica das Doenças Infecciosas II	8	4.5
Melhoramento Animal	8	4.5	Melhoramento Animal	8	4.5
Atividades Hospitalares IV	8	2.5	Atividades Hospitalares IV	8	1.0
Opcional	8	2.5	Opcional	8	2.5
Toxicologia	9	4.5	Toxicologia	9	4.5
Imagiologia II	9	3.5	Diagnóstico por Imagem	9	3.5
Clínica das Espécies Pecuárias I	9	3.5	Clínica das Espécies Pecuárias I	9	3.5
Clínica dos Animais de Companhia I	9	3.5	Clínica de Equídeos I	9	2.0
Tecnologia Geral	9	4.5	Clínica dos Animais de Companhia I	9	4.0
Inspeção Sanitária I	9	4.5	Tecnologia Geral	9	4.5
Atividades Hospitalares V	9	3.5	Inspeção Sanitária I	9	4.5
Opcional	9	2.5	Atividades Hospitalares V	9	1.0
Clínica das Espécies Pecuárias II	10	3.0	Opcional	9	2.5
Clínica dos Animais de Companhia II	10	3.0	Clínica das Espécies Pecuárias II	10	3.0
Tecnologia dos Produtos Animais	10	4.5	Clínica de Equídeos II	10	2.0
Saúde Pública Veterinária	10	4.5	Clínica dos Animais de Companhia II	10	3.5
Inspeção Sanitária II	10	4.5	Tecnologia dos Produtos Animais	10	4.5
Medicina das Populações	10	4.5	Saúde Pública Veterinária	10	4.5
Atividades Hospitalares VI	10	3.5	Inspeção Sanitária II	10	4.5
Opcional	10	2.5	Medicina das Populações	10	4.5
Estágio	11	30.0	Atividades Hospitalares VI	10	1.0
			Opcional	10	2.5
			Estágio	11	30.0
<i>Total</i>		330.0	<i>Total</i>		330.0

Esta alteração foi comunicada à Direção Geral do Ensino Superior em 9 de agosto de 2013.

5 de dezembro de 2013. — O Secretário, *Lic. João Mingachos*.

207452165

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 16295/2013

Por despacho de 19.11.13 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Paula Cristina Marques Martins, professora auxiliar — concedida a dispensa de serviço docente (sabática) pelo período de um ano, com início em 19.11.2013.

6 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207452521

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 15233/2013

Nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços no 1.º Semestre de 2013, na rubrica 311-04.07.01 — Transferências -Instituições sem fins lucrativos:

Associação de Estudantes da F.C.S.H. da UNL — 1.400,00€
Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da UNL — 600,00€
NAVE — Associação Nova Aventura — 1.500,00€

5 de dezembro de 2013. — A Administradora para a Ação Social, *Maria Teresa Pinheiro R. C. Mascarenhas de Lemos*.

207451177